



# NEWSLETTER

## COVID-19 CABO VERDE

Periodicidade: Semanal

Edição: Nº 42 – 17 de Setembro de 2021

## Situação Epidemiológica de COVID-19 em Cabo Verde

### Situação atual

Ao final da trigésima sexta semana epidemiológica de 2021 Cabo Verde registava 36588 casos acumulados de COVID-19. Nesse dia, 12 de setembro, o país registava 1031 casos ativos, 35212 casos recuperados acumulados e 321 óbitos acumulados por COVID-19. Na semana epidemiológica 36, o país registou seis óbitos por COVID-19.

No período correspondente às semanas epidemiológicas 35 e 36 (30/08/2021 a 12/09/2021), o país registou mais 1314 casos confirmados de COVID-19 (*Tabela 1*).

*Tabela 1. Número de casos notificados e incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias, de COVID-19 por 100 mil habitantes, de 30/08/2021 a 12/09/2021*

Ilha	Nº de casos notificados**	Incidência nos últimos 14 dias/100 mil
Santo Antão	59	169
São Vicente	169	197
São Nicolau	191	1808
Sal	32	75
Boavista	59	282
Maio	94	1213
Santiago	718	242
Fogo	15	48
Brava	7	131
<b>Cabo Verde</b>	<b>1344</b>	<b>239</b>

Fonte: SVIR, DNS, MSSS, até 12/09/2021\*\*

No período de 30/08/2021 a 12/09/2021, a taxa incidência cumulativa dos casos de COVID-19 notificados foi de 239 casos por 100 mil habitantes, ao nível nacional. A ilha de São Nicolau reportou a maior taxa de incidência cumulativa dos casos notificados nos últimos 14 dias, com 1808 por 100 mil habitantes, seguida pelas ilhas do Maio (1213) e Boavista (282). A taxa de incidência foi superior a 25 casos por 100 mil habitantes em todas as ilhas (*Tabela 1*).

Na semana epidemiológica 36 foram processadas 8706 amostras a nível nacional, por métodos de RT-PCR e testes rápidos de antigénio (Ag-RDT). Nessa semana, o país registou uma taxa de positividade de 7.2% e uma taxa de despistagem de 1546 testes realizados por 100 mil habitantes. As ilhas de São Nicolau, Maio e Santiago reportaram as mais altas taxas de positividade no período em análise, com 13.3%, 12.1% e 9.7%, respetivamente (*Tabela 2*).

*Tabela 2. Número de testes realizados, taxa de positividade e taxa de despistagem por 100 mil habitantes na semana epidemiológica 36 (06/09/2021 a 12/09/2021)*

<b>Ilha</b>	<b>Nº de teste Realizados*</b>	<b>Taxa de positividade (%)</b>	<b>Taxa de despistagem por 100 mil hab.</b>
<b>Santo Antão</b>	391	7,4%	1 052,8
<b>São Vicente</b>	1903	4,4%	2 221,3
<b>São Nicolau</b>	856	13,3%	7 157,8
<b>Sal</b>	569	2,1%	1 338,4
<b>Boavista</b>	477	5,7%	2 275,9
<b>Maio</b>	439	12,1%	5 666,7
<b>Santiago</b>	3167	9,7%	998,3
<b>Fogo</b>	758	0,5%	2 189,4
<b>Brava</b>	146	0,7%	2 731,0
<b>Cabo Verde</b>	8706	7,2%	1 546

\*Total de testes realizados por RT-PCR e Ag-RDT

- Fonte: Laboratórios de virologia do INSP e SVIR/DNS/MSSS, até 12/09/21

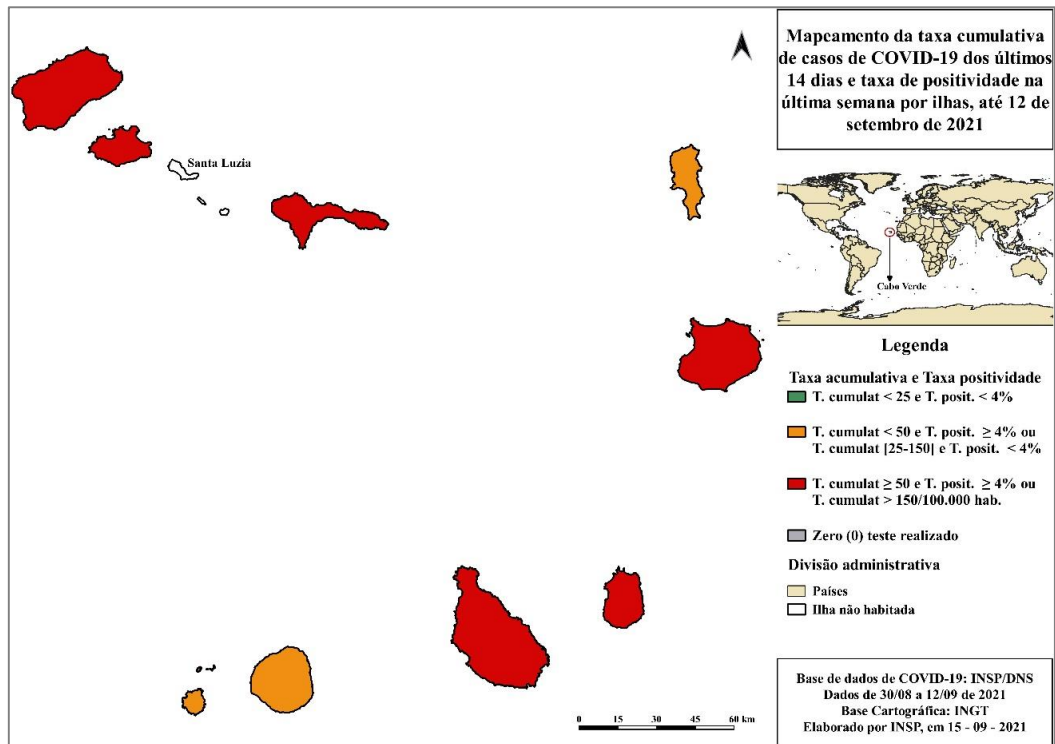


Figura 1. Incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, por ilha (30/08/2021 a 12/09/2021) e taxa de positividade na última semana (06/09/2021 a 12/09/2021)<sup>1</sup>.

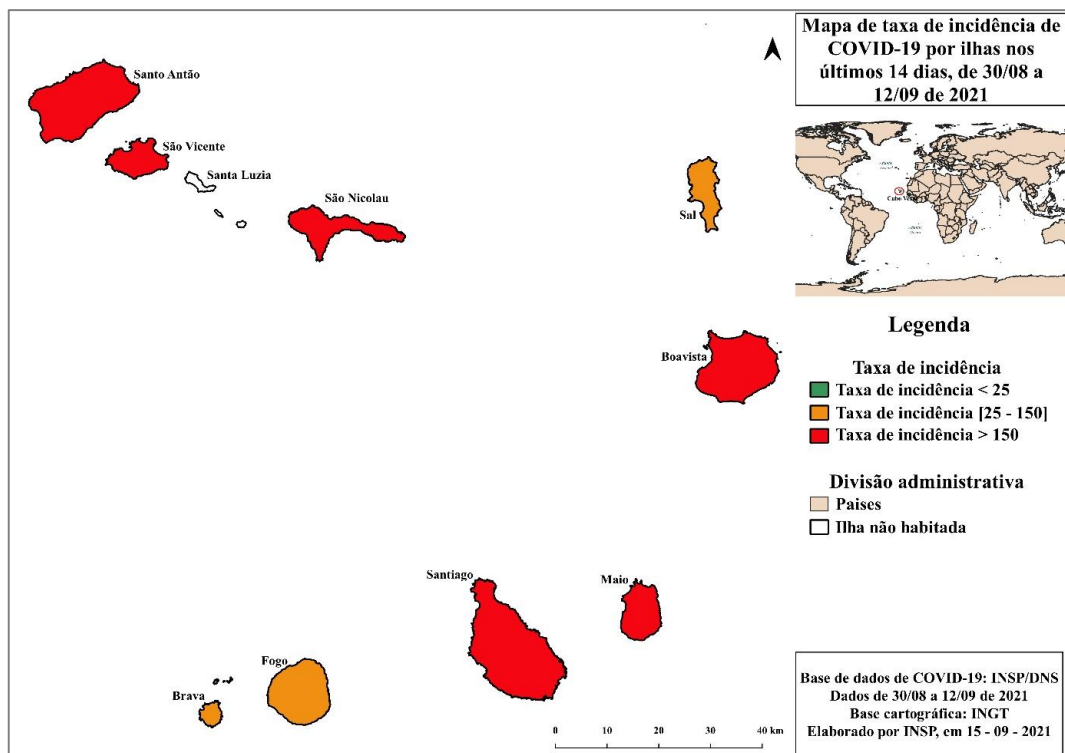


Figura 2. Incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias (30/08/2021 a 12/09/2021) por 100 mil habitantes, por ilha.

<sup>1</sup> Mapa elaborado de acordo com a resolução 169/2020. Cabo Verde, *BOLETIM OFICIAL*, Cabo Verde: Boletim Oficial I serie, numero 132 de 19 de novembro de 2020, 2020, p. 2945.

## Destaques

1. Publicado no Boletim Oficial nº 81 Serie I de 23 de agosto de 2021 a resolução nº 82/2021 que:

“Aprova a exigência de apresentação de teste RT-PCR ou de antígeno negativo válido, a cada 14 dias, ou do Certificado COVID de Vacinação, aos trabalhadores e prestadores de serviços públicos e privados que efetuam atendimento ao público ou que tenham contacto direto com o público, bem assim aos que com eles partilham espaços de uso comum e meios de transporte de serviço, enquanto medida de proteção da saúde pública e de reforço da vacinação, face à COVID-19.”

A referida resolução foi aprovada em Conselho de Ministros aos 19 de agosto de 2021, e entrou em vigor no dia seguinte ao da publicação.

2. Conforme o Boletim Oficial nº 75 Serie I de 30 de julho do Conselho de Ministros, o Governo:

- Declara situação de contingência em todo o país, com base na evolução da situação epidemiológica;
- Aprova a admissibilidade do Certificado COVID, enquanto documento comprovativo do baixo risco de o seu titular ser doente COVID-19 ativo e medida de facilitação da livre circulação e da realização de atividades no contexto da pandemia da COVID-19;
- Aprova o regime de emissão, verificação e aceitação de Certificados COVID de Cabo Verde e de reconhecimento de Certificados COVID emitidos por países terceiros ou instituições multilaterais.

O “Certificado COVID de Cabo Verde” é emitido pelo Ministério da Saúde, de forma gratuita (exceto em situação de emissão de um novo certificado em caso de perda ou de pedido de emissão em suporte papel), através da plataforma web <https://nhacard.gov.cv/>, nas Delegacias de Saúde, na Casa do Cidadão e no Balcão Único nas Câmaras Municipais, e ainda no aplicativo “Nha Card”, disponibilizado nas lojas Google Play e Apple Store.

A resolução nº 78/2021 do Boletim Oficial 75 Serie I pode ser acessado em [https://covid19.cv/wp-content/uploads/2021/07/bo\\_30-07-2021\\_75.pdf](https://covid19.cv/wp-content/uploads/2021/07/bo_30-07-2021_75.pdf).

## Ficha Técnica

Observatório Nacional de Saúde do  
Instituto Nacional de Saúde Pública  
Direção Nacional de Turismo e Transportes  
Serviço da Vigilância Integrada e Resposta,  
Direção Nacional de Saúde, Ministério de Saúde e Segurança Social

## Edição e Publicação:

Departamento de Cooperação e Desenvolvimento Institucional do Instituto Nacional de Saúde Pública

